**REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE ARTIGOS JURÍDICOS**

É tradicional nos congressos do Instituto Paranaense de Direito Administrativo a participação de pesquisadores (graduandos e pós-graduandos, Mestres e Doutores) e profissionais no Concurso de Artigos Jurídicos. Trata-se de uma forma de premiação de trabalhos de elevada relevância e qualidade intelectual que são analisados com uma comissão de professores especialmente designada para esta tarefa.

O Concurso de Artigos Jurídicos é realizado de acordo com um regimento próprio, que estabelece regras formais e materiais garantidores da qualidade dos trabalhos e mediante a garantia da imparcialidade.

O Concurso de Artigos Jurídicos do XXVI Congresso Paranaense de Direito Administrativo condecorará o artigo vencedor com o Prêmio Dr. Renato Andrade.

Regras para participação do Concurso de Artigos Jurídicos

1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar deverá enviar o artigo em arquivo Word (formato.docx), para o e-mail: ipda.trabalhos@gmail.com, com o assunto: CONCURSO DE ARTIGOS JURÍDICOS. No corpo do e-mail deverá conter a identificação da autoria do trabalho: nome completo, qualificação acadêmica, qualificação profissional e e-mail.

2. O prazo máximo para recebimento dos trabalhos encerra-se às 23h59, do dia 22 de abril de 2025.

3. O arquivo do artigo deverá ser submetido sem identificação (se houver qualquer identificação no corpo do texto, o artigo será imediatamente desclassificado). Atenção às configurações do arquivo, pois computadores pessoais geralmente estão programados para fazer uma descrição do arquivo e colocam o nome do proprietário, empresa, escritório e/ou universidade nas suas propriedades. Esses dados devem ser excluídos para não identificar o artigo.

4. O resultado final de todos os artigos aceitos para avaliação da comissão julgadora será divulgado até o dia 02 de maio de 2025, por e-mail. Não serão selecionados artigos que descumpram as regras formais estabelecidas por este Edital.

5. É vedada a divulgação do aceite do artigo pelos(as) autores(as), sobretudo nas redes sociais, sob pena de desclassificação.

6. O artigo deverá ser apresentado, com no máximo dois(duas) autores(as), conforme o ANEXO 1 - MODELO DO ARTIGO, e de acordo com os seguintes critérios:

a) Título em português em caixa alta (letra maiúscula), centralizado e em negrito;

b) No trabalho deve constar apenas um nome fictício (pseudônimo);

c) O resumo deve observar a seguinte formatação: fonte Times New Roman 12; espaçamento entre linhas de 1,0 (único/simples); sem parágrafo, citações ou referências; com mínimo de 200 (duzentas) e máximo de 300 (trezentas) palavras; 5 (cinco) palavras-chave em português. O resumo deve referir-se ao objetivo do trabalho, ao procedimento metodológico utilizado, aos resultados e conclusões;

d) O trabalho deve ter entre 10 (dez) laudas e 20 (vinte) laudas de folha A4, compreendendo a introdução, desenvolvimento, conclusão e referências bibliográficas. O corpo do trabalho deve ser apresentado na seguinte formatação: fonte Times New Roman 12; espaçamento entre linhas de 1,5 (normal); margens de 2cm (dois centímetros) em todos os lados;

e) Citações diretas devem seguir o seguinte padrão de registro: transcrição com até cinco linhas deve constar do corpo do texto, com letra e espaçamento normais, e estar entre aspas. Fica vedada a utilização de citações longas (citações que ultrapassem cinco linhas);

f) As notas deverão ser feitas em rodapé (Times New Roman 10, com espaçamento simples) tanto para as referenciais quanto para as explicativas. Não é permitida a utilização do sistema autor-data, o que implicará na desclassificação do trabalho. As páginas deverão ser numeradas no canto superior direito;

g) Nos casos omissos, seguir as demais normas da ABNT.

7. Serão aceitos artigos de autores(as) oriundos(as) de qualquer curso superior, desde que o tema abordado esteja inserido em uma das temáticas abrangidas no Congresso.

8. Serão desclassificados trabalhos que não estiverem de acordo com os critérios de admissão.

9. Cada interessado(a) poderá participar sendo autor(a) ou coautor(a) de apenas 01 (um) artigo a ser apresentado (o que não impede de apresentar também o comunicado científico). Os autores deverão estar inscritos no Congresso, no momento do envio do trabalho.

10. É importante notar que as regras para os comunicados científicos são distintas das regras do resumo que deve constar dentro do artigo. Ressalta-se que os protocolos do artigo e do comunicado científico são feitos em apartado – de forma autônoma. Não haverá apresentação oral de artigos, apenas avaliação pela comissão julgadora.

11. O artigo vencedor será o que obtiver a maior média das avaliações individuais da comissão julgadora, conforme os critérios objetivamente estabelecidos no ANEXO 2 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, podendo haver empate. Em caso de haver um número grande de submissões, poderá haver uma análise prévia da comissão organizadora a fim de serem selecionados os melhores trabalhos para análise da comissão julgadora.

12. A primeira, segunda e terceira maiores notas médias de avaliação dos trabalhos receberão o certificado da classificação no Concurso de Artigos Jurídicos.

13. Aos(Às) professores(as) palestrantes, presidentes de mesa e integrantes das comissões de artigos e comunicados é vedada a inscrição de comunicados ou artigos na qualidade de apresentador ou concorrente, ainda que em comissão diversa da que integra. Os(As) relatores(as) poderão participar do Concurso de Artigos.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Organização do Evento e/ou pela Comissão de Artigos Jurídicos.

**ANEXO 1 - MODELO DO ARTIGO**

**TÍTULO DO ARTIGO**

**Resumo:** Resumo, resumo, resumo, resumo. Resumo, resumo, resumo, resumo, resumo, resumo. Resumo, resumo, resumo. Resumo, resumo, resumo, resumo. Resumo, resumo, resumo, resumo.

**Palavras-chave**: palavra, palavra, palavra composta, palavra composta, palavra.

**Sumário**: 1. Título; 2. Título; 3. Título.

**1. Introdução**

Início do texto....

**2. Outro Capítulo/Parte**

Início do texto....

**3. Outro Capítulo/Parte**

Início do texto.[[1]](#footnote-1) Continuação do texto…

**4. Conclusão**

Início do texto...

**5. Referências**

MOTTA, Fabrício; GABARDO, Emerson (Coords.). **Crise e reformas legislativas na agenda do Direito Administrativo**. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

GABARDO, Emerson; SAIKALI, Lucas Bossoni. A prescritibilidade da ação de ressarcimento ao erário em razão de atos de improbidade administrativa. **Revista Jurídica – Unicuritiba**, Curitiba, v. 1, p. 514-543, 2018.

**ANEXO 2 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**1)** O tema do artigo dialoga com os temas do XXV Congresso Paranaense de Direito Administrativo?

( ) Sim 1,0

( ) Não 0,0

( ) Parcialmente 0,5

**2)** O resumo traz os objetivos, tópicos de debate, metodologia e prévia da conclusão do artigo?

( ) Sim 1,0

( ) Não 0,0

( ) Parcialmente 0,5

**3)**O conteúdo do artigo implica em um acréscimo, avanço, inovação ao tema, matéria ou disciplina abordada?

( ) Sim 1,0

( ) Não 0,0

( ) Parcialmente 0,5

**4)**O artigo apresenta linguagem clara, organização do conteúdo e adequação da escrita?

( ) Sim 1,0

( ) Não 0,0

( ) Parcialmente 0,5

**5)**Existe investigação feita mediante a apresentação de problema condizente com parâmetros da metodologia científica?

( ) Sim 1,0

( ) Não 0,0

( ) Parcialmente 0,5

**6)** O artigo faz a apresentação de hipóteses e indicação da trajetória?

( ) Sim 1,0

( ) Não 0,0

( ) Parcialmente 0,5

**7)** O artigo apresenta domínio da tratativa do tema na doutrina e na legislação (estado da arte)

( ) Sim 3,0

( ) Não 0,0

( ) Parcialmente 1,5

**8)** O referencial bibliográfico/teórico é satisfatório?

( ) Sim 1,0

( ) Não 0,0

( ) Parcialmente 0,0

1. MOTTA, Fabrício; GABARDO, Emerson (Coords.). **Crise e reformas legislativas na agenda do Direito Administrativo**. Belo Horizonte: Fórum, 2018. p. XX. [↑](#footnote-ref-1)